



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 142/2025

Dispõe a autorização sobre a "Criação da Semana do Empreendedorismo nas Escolas Municipais", no município de Maracanaú e outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º - Fica instituída em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Maracanaú a Semana do Empreendedorismo.

Art. 2º - As atividades referidas no Art. 1º terão a duração de 1 (uma) semana, ficando a critério da Secretaria Municipal de Educação seu desenvolvimento, em conformidade com o tema.

Art. 3º - A Semana do Empreendedorismo fará parte do calendário escolar anual, e poderá ser aberta para os pais dos alunos, comunidade e empresas locais.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 27 de Maio de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 27/05/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

Protocolado em: 27/05/2025 10:33:50 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.05.27-0007



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A Rede de Ensino Municipal de Maracanaú precisa preparar seus alunos para a vida profissional e o mercado de trabalho, a fim dos mesmos poderem competir com o propósito de conquistar espaço e sucesso, nesse sentido, O empreendedor é a pessoa que imagina, desenvolve projetos, executa ações inovadoras e empresariais que são pontos de grande importância a serem desenvolvido em nossos jovens. E para que isso aconteça, os alunos precisam ter condições mínimas de desenvolvimento empreendedor e atitudes criativas.

O empreendedorismo estimula o ser humano em todos os aspectos e dimensões, visando contribuir para a execução de novas idéias, autonomia e responsabilidade. E é desta forma que ele deve se manifestar no ambiente escolar: auxiliando alunos, pais e comunidade local na habilidade de organizar, liderar pessoas, conhecer tecnicamente as etapas e processos necessários para se tornar um empreendedor.

Em outras cidades, encontram-se escolas municipais que aderiram a um projeto semelhante, e segundo os professores, os alunos desenvolvem projetos empreendedores e são convidados a apresentá-los em feiras internas de sua instituição, melhorando o desempenho individual e em grupo dos seus alunos.

Assim sendo, conto com a apreciação dos Nobres Vereadores para a aprovação desse Projeto de Indicação.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/10812

